



Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 1/2024

11 de janeiro de 2024

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 09h52m	Término da reunião: 10h58m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

--- Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Verificou-se a ausência do senhor Vereador Jorge Manuel Claudino de Freitas, por motivos profissionais. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **Ponto 01 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 14 de dezembro de 2023 - N.º 22/2023 - Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 02 - Proposta de Cessação do Protocolo de Utilização de Sala no Edifício da Câmara Municipal sito no Frade de Baixo. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 03 - Proposta de Autorização para Transmissão do Direito de Superfície dos Lotes 108 e 109 da Zona Industrial prescindindo do Direito de Preferência. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 04 - Calendário das Reuniões da Câmara Municipal de Alpiarça – Ano 2024. Para Deliberação.**---

--- **Ponto 05 - Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Município da Chamusca, no âmbito do Fundo Florestal Permanente. Para Ratificação.** -----

--- **Ponto 06 - Proposta de Deliberação para Atribuição de Arrecadação no 1.º piso do Mercado Municipal. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 07 - Proposta de Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para 2024. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 08 - Concurso Público N.º 05/2023/CCE para Aquisição de Apólices de Seguros. Para Ratificação.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e cinquenta e dois minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro, com um total de disponibilidades de 1.048.647,70 euros (um milhão, quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete euros e setenta cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----



--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, apresentando as suas condolências à senhora Vereadora Fernanda Cardigo pelo falecimento do seu sogro, extensíveis à restante família. Desejou a todos um bom ano. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e desejou um bom ano a todos. Questionou o ponto de situação da venda do prédio da Avenida de Berna, tendo em conta que recentemente foi aberto um procedimento de venda direta. Questionou também o ponto de situação dos trabalhadores da Agroalpiarça, no sentido de perceber se foi assegurado ou não o subsídio de desemprego, uma vez que obteve a informação de que pelo menos dois dos trabalhadores não receberam e, portanto, gostaria de saber se a situação foi salvaguardada ou se vai ser corrigida. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e desejou um bom ano a todos. Questionou o ponto de situação do Parque das Autocaravanas. Questionou ainda, se o Restaurante Pátio Central tinha encerrado definitivamente. Frisou que alguns estabelecimentos encerraram, o que é preocupante, visto que estão a ficar sem comércio em Alpiarça. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, relativamente ao ponto de situação da venda do prédio da Avenida de Berna, na sequência da hasta pública, houve um interessado, mas não cumpriu o procedimento a que estava adstrito, designadamente o pagamento da primeira tranche que fazia com que a adjudicação deixasse de ser provisória e passasse a definitiva, para se celebrar a escritura com a pessoa ou entidade que fez a proposta. No âmbito do procedimento da hasta pública, estava previsto que, não se concretizando por aquela via, a possibilidade de adotar o procedimento de negociação direta e, desde que se mantivesse a base de licitação resultante da avaliação que tinha sido feita pelo perito. Foi divulgado a intenção de venda por negociação direta, sendo que dentro do prazo, entraram seis propostas, as quais foram remetidas para a Comissão de abertura das propostas. Assim, aguardam que a Comissão entregue a ata para proceder à notificação da empresa ou entidade que entregou a proposta de valor mais elevado. Relativamente aos subsídios de desemprego dos trabalhadores da Agroalpiarça estão a avaliar a situação, uma vez que os requisitos que a Segurança Social requer para a atribuição do subsídio de desemprego, não aceita a justificação do Município para a cessação do contrato de trabalho como válido para esse efeito. Ou seja, uma coisa é a extinção do posto de trabalho, outra coisa é o despedimento e não houve despedimento. Frisou que não querem que as pessoas sejam prejudicadas e, portanto, estão a tentar resolver a questão. Relativamente à situação do Parque de Autocaravanas, foi proposta a alteração do local, tendo percebido com a APA e com Ministério da Agricultura, que não conseguiam licenciar aquele terreno. Entretanto, foi desencadeado o processo para instalar o Parque de Autocaravanas noutra localização, ao lado do Parque de Campismo. Nesse sentido, submeteu-se um



pedido para desafetação da área de REN, porque aquela área também tem condicionantes de REN e de RAN. No entanto, ainda não obtiveram a resposta a esse pedido. Referiu que relativamente ao Turismo de Portugal, o compromisso do Município é de recalendarizar a obra e, entretanto, para além daquele local, foram indicados dois outros locais, mas todos esses locais têm condicionantes, ou são condicionantes de REN e de RAN ou são condicionantes arqueológicas. Salientou que os outros locais seriam ao lado das Piscinas ou no Complexo Desportivo. Mencionou que irão optar pela localização da entidade que mais rapidamente responda e dê condições para avançar. Relativamente ao Restaurante Pátio Central, o concessionário daquele espaço imputa responsabilidades ao Município pela falta de limpeza das casas de banho. Referiu que aparentemente o concessionário quer dar a indicação de que terá sido essa a razão para fechar o estabelecimento. Responderam ao concessionário que, na minuta do contrato que foi assinado a limpeza das casas de banho é obrigação do concessionário daquele espaço. Relativamente ao encerramento de estabelecimentos, também estão preocupados e têm a noção que se trata de consequências desta crise e do aumento substancial dos preços dos bens de produção, que têm um impacto relativamente grande na vida das empresas e, sobretudo, das pequenas empresas ou do pequeno comércio. No entanto, há razões muito diferenciadas para alguns destes encerramentos, há encerramentos que podemos imputar diretamente à crise, ou à falta de clientes, ou à falta de dimensão para continuar os negócios, mas também há situações pontuais de problemas de saúde das pessoas, ou de problemas financeiros, ou a acumulação ao longo dos anos de processos de dívidas e penhoras que levam a estes encerramentos. Referiu que, foi lançado no dia 1 de janeiro do ano 2024, o Projeto “Transportes a pedido na Lezíria do Tejo”, que é um projeto da Comunidade Intermunicipal feito com cada um dos municípios, uma vez que as realidades são diferentes e, portanto, a oferta de cada um dos municípios também é diferenciada. Entenderam que é útil e importante avançar com este projeto, que prevê a possibilidade de transporte a pedido, em táxi com um circuitos pré-estabelecidos e com marcação prévia, a preços que são competitivos do ponto de vista do consumidor, uma vez que o município assume uma percentagem substancial dos custos que estão relacionados com este serviço. Informou que, há uma limitação relativamente aos dias e às horas a que este transporte pode ser utilizado, uma vez que ele não pode ser concorrencial com os transportes públicos e, portanto, nos percursos e nas horas em que as pessoas têm acesso a transporte público não podem ter este serviço. Salientou que, a Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça foi classificada como Unidade Tipo B, a partir do início do ano e que este trabalho de transição de Unidade Tipo A para a Unidade Tipo B, não obstante a abertura que houve da parte do Governo em fazer a transição em vários unidades de saúde, é um trabalho dos profissionais que estão na unidade. Frisou que, é um esforço que tem que lhes ser reconhecido. Foi determinante o empenho e



compromisso em concretizar todos os procedimentos, necessários para que esta transição ocorresse de forma natural. Informou que, o quadro médico da Unidade de Saúde Familiar está completo, ou seja, a Unidade de Saúde Familiar tem quatro médicos, que estão capacitados e em condições de fazerem uma cobertura total em termos de médico de família da população, esta realidade resultou do esforço e determinação do Município. Mencionou que relativamente à colheita das azeitonas do olival, explorado pela Agroalpiarça, que é completamente falso que o olival esteja carregado de azeitonas. Também é falso que não se tenha procurado com a entidade a quem se vendeu a azeitona, que a colheita fosse feita o mais rapidamente possível e nas melhores condições possíveis de preço. Referiu que o olival foi completamente colhido com exceção de algumas pernadas de algumas oliveiras, onde a máquina não consegue chegar. Todo o resto foi colhido. Informou que, a Câmara de Alpiarça foi notificada da sentença no processo movido pelo senhor Armindo Estradas Terbentino relativamente ao Município. A decisão é favorável ao Município, mas ainda não transitou em julgado, podendo ainda pode ser objeto de recurso. A ação visava executar o acordo subscrito pelo senhor Armindo Terbentino e pelo Município, tendo o mesmo alegado em Tribunal que o Município não cumpriu com as obrigações a que se vinculou nesse acordo. A Presidente esclareceu que o Executivo atual encetou efetivamente as obras a que estava obrigado. Informou que as obras continuam nos termos do que está no acordo com as dimensões de estrada previstas, com a colocação do muro, de forma a criar uma ligação e a possibilidade de usufruir daquele caminho que é público e, para que os proprietários que têm terrenos depois da sua propriedade possam aceder aos mesmos. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 14 de dezembro de 2023 - N.º 22/2023 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 14 de dezembro de 2023 - N.º 22/2023 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes na referida reunião. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Cessação do Protocolo de Utilização de Sala no Edifício da Câmara Municipal sito no Frade de Baixo.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que este protocolo celebrado com o Dr. Marius Macovei, licenciado em medicina tradicional chinesa pela Universidade do Dr. Pedro Choy, teve início a 1 de janeiro de 2015 e tem vindo a ser sucessivamente renovado. O Dr. Marius Macovei veio agora, através



de carta registada no dia 14 de dezembro de 2023 solicitar a cessação do protocolo com efeitos a 31 de dezembro, uma vez que irá encerrar a atividade profissional de exercício de terapias alternativas. Nos termos das cláusulas do protocolo, prevê-se que, caso o segundo outorgante encerre a sua atividade, cessa automaticamente a vigência do protocolo, o protocolo deve cessar. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que este protocolo no seu clausulado prevê que qualquer uma das partes com a devida antecedência, o possa rescindir ou cessar a sua função e, portanto, se o próprio já não tem interesse em continuar com este protocolo. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Cessação do Protocolo de Utilização de Sala no Edifício da Câmara Municipal sito no Frade de Baixo, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Autorização para Transmissão do Direito de Superfície dos Lotes 108 e 109 da Zona Industrial prescindindo do Direito de Preferência.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que foi apresentado pela “Allfresh – Hortícolas de Alpiarça, LDA”, um requerimento no sentido de alienar estes lotes à “Rush Farms, LDA”, pelo que vem solicitar que a Câmara prescinda do direito de preferência nesta transmissão. Esta é uma transmissão subsequente e não há lugar, de acordo com o regulamento, ao pagamento de qualquer montante. O Município não pretende exercer o direito de preferência, a transmissão é feita através de uma dação em pagamento, pelo valor de cento e oitenta e oito mil euros. A proposta é que não se exerça o direito de preferência nesta transmissão e, de que seja autorizado o negócio, sem o pagamento de qualquer compensação. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que se trata de uma transmissão entre privados com uma dação em pagamento pelo valor de cento e oitenta e oito mil euros, que vem devidamente enquadrado em termos de informação jurídica, dispensando os privados de uma compensação ao Município pela transmissão deste bem, no Regulamento de 2012. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Autorização para Transmissão do Direito de Superfície dos Lotes 108 e 109 da Zona Industrial prescindindo do Direito de Preferência, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Calendário das Reuniões da Câmara Municipal de Alpiarça – Ano 2024.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o calendário das reuniões de Câmara Municipal para o ano de 2024 é uma sugestão, não prevendo grandes alterações. De qualquer forma, caso haja necessidade pode ser reajustado. -----

--- **Deliberação:** O Calendário das Reuniões da Câmara Municipal de Alpiarça – Ano 2024, foi aprovado por unanimidade. -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o**



Município da Chamusca, no âmbito do Fundo Florestal Permanente. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que este protocolo tem vindo a ser celebrado ao longo dos últimos anos, sobretudo a propósito do funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais. Foi apresentada uma candidatura para o apoio ao funcionamento destes gabinetes ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, através do Fundo Florestal Permanente. A referida candidatura foi aprovada, tendo sido transferida a verba de treze mil, novecentos e noventa e nove euros, para garantir a continuidade da realização de trabalhos relacionados com a floresta. Os apoios financeiros atribuídos pelo Fundo Florestal Permanente incidem nomeadamente em áreas como o ordenamento e gestão da floresta, prevenção de incêndios e respetivas infraestruturas, arborização e rearborização com espécies florestais de relevância ambiental ao longo dos ciclos de produção. O Município de Alpiarça está localizado entre os municípios da Chamusca e de Almeirim, sendo que, na legislação revogada em 2021, o Município deixou de estar integrado num Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, o que impossibilita a criação de tais gabinetes, considerando que as CIM passam a ter a designação de Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em termos do seu funcionamento, mantém-se em condições semelhantes àquilo que, pelo menos há mais de 10 anos, já funciona com uma designação diferente. Considera que a transferência desta verba acaba possivelmente para não servir, para quase nada e, com esta concentração será mais vantajosa para todos os Municípios e, particularmente, para o Município de Alpiarça. -----

--- **Ratificação:** A proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Município da Chamusca, no âmbito do Fundo Florestal Permanente, foi ratificada por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 – Proposta de Deliberação para Atribuição de Arrecadação no 1.º piso do Mercado Municipal.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que foi apresentado pela requerente, Cláudia Isabel Pontes António, na qualidade de titular de direito de ocupação das lojas número 13 e 14 do Mercado Municipal, um pedido de autorização para arrendamento de uma arrecadação situada no primeiro andar. Referiu que, as lojas são relativamente pequenas e algumas das atividades implicam capacidade de armazenamento, que não existe nessas lojas. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o arrendamento da arrecadação à requerente Cláudia Isabel Pontes António, pelo valor de vinte e quatro euros e seis cêntimos mensais. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Deliberação para Atribuição de Arrecadação no 1.º piso do Mercado Municipal, foi aprovada por unanimidade. -----



--- **Ponto 07 – Proposta de Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para 2024.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que na sequência do que foi apresentado em sede orçamental, o órgão executivo deve decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: relativos a remunerações, relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado, alterações de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho. A tomada de decisão sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos é de 15 dias após o início da execução do orçamento e, portanto, propõe que a Câmara Municipal delibere os seguintes montantes máximos: encargos com remunerações, remunerações certas e permanentes, 3.713.929,00 euros, recrutamento de novos postos de trabalho, 31.425,00 euros, alteração do posicionamento remuneratório, 47.756,00 euros e prémios de desempenho, zero euros. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que esta proposta de orçamentação, gestão de despesas com pessoal para 2024 é uma formalidade obrigatória do órgão executivo. Referiu que, apesar de se terem absterido em relação ao orçamento, esta proposta é uma formalidade para que se possa implementar aquilo que já está definido em termos de orçamento. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para 2024, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 08 – Concurso Público N.º 05/2023/CCE para Aquisição de Apólices de Seguros.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a aquisição de apólices de seguros é fundamental para o funcionamento do Município. O Município deliberou por decisão datada de 26 de fevereiro de 2016, aderir à central de compras da Comunidade intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economia de escala que são provenientes destes procedimentos. E, portanto, propõe-se que se celebre o acordo quadro nos termos do disposto na Código dos Contratos Públicos para aquisição de apólices de seguro. Para esse efeito, propõe a abertura do procedimento de concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo para o efeito os preços unitários máximos previstos. ---

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que estão a falar da aquisição de seguros dos mais variados para o Município e, portanto, sendo o volume um dos fatores que influenciam a capacidade negocial e, sendo Alpiarça um dos municípios mais pequenos da Comunidade Intermunicipal, é natural que se possa tirar vantagens em relação a integrar este mesmo concurso. -----

--- **Ratificação:** O Concurso Público N.º 05/2023/CCE para Aquisição de Apólices de Seguros, foi ratificado por unanimidade. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Não houve intervenção do público, uma vez que, não se encontrava público presente na sala. -----



--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h58m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

